

Estado de Pernambuco
CÂMARA DE VEREADORES DE JATAÚBA
Casa Inácio Viterbo de Araújo

LEI Nº. 536/2009

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal de nº. 484, de 16 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. – O Parágrafo Único do Art. 26 da Lei de nº. 484, de 16 de dezembro de 2004, passará a ser §1º., porém continuará com a mesma redação:

“**Art.26**.....”
.....”

§1º. – Os cargos da Diretoria Executiva são de provimento em comissão, tendo os símbolos e vencimentos especificados na forma do Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 2º. – Será inserido ao Art. 26, da Lei supra mencionada, o §2º., o qual vigorará com a seguinte redação:

“**Art.26**.....”
.....”

§2º. – Serão atribuídas aos ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva, gratificações de até 100% (cem por cento) dos vencimentos



Estado de Pernambuco
CÂMARA DE VEREADORES DE JATAÚBA
Casa Inácio Viterbo de Araújo

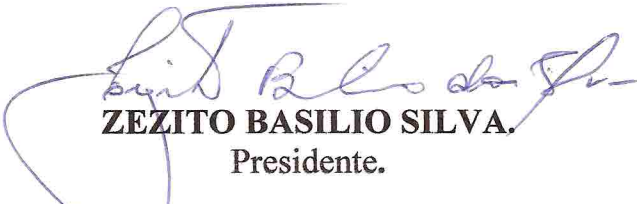
especificados no Anexo Único, que integra a presente Lei, a critério do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo autorizado a republicar a Lei Municipal de nº. 484, de 16 de dezembro de 2004, com as modificações constantes da presente Lei.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

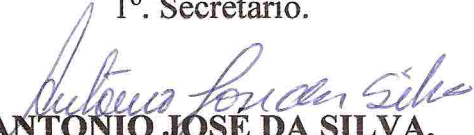
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 29
de janeiro de 2009.


ZEZITO BASILIO SILVA.

Presidente.


PAULO FLORIANO DA SILVA.

1º. Secretário.


ANTONIO JOSÉ DA SILVA.

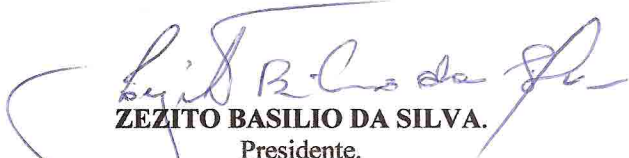
2º. Secretário.

Estado de Pernambuco
CÂMARA DE VEREADORES DE JATAÚBA
Casa Inácio Viterbo de Araújo

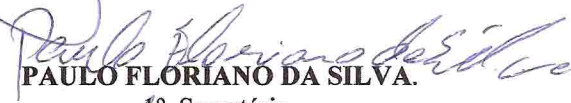
ANEXO ÚNICO
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R\$
01	DIRETOR-PRESIDENTE	RP-01	1.000,00
01	GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	RP-02	600,00
01	GERENTE DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS	RP-03	600,00

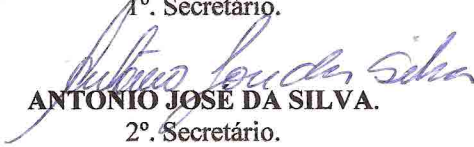
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JATAÚBA,
em 29 de janeiro de 2009.


ZEZITO BASILIO DA SILVA.

Presidente.


PAULO FLORIANO DA SILVA.

1º. Secretário.


ANTONIO JOSE DA SILVA.

2º. Secretário.